



Comprovante de Publicação

Nº: **18420**

Data/Hora Veiculação: **18/12/2013 16:36**

Ato: **DECRETO Nº 26.821/2013**

Assunto: **DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO Nº 8884/2013**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica concedida dilação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo de Avaliação de Estágio Probatório nº 8884/2013.**

Identificação: **4385/2013**

Data Publicação :
19/12/2013

Completo

DECRETO Nº 26.821/2013 O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal a Lei nº 1.310/2002 e o art. 22 do Decreto Nº 17.238/2002, DECRETA Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo de Avaliação de Estágio Probatório nº 8884/2013. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de novembro de 2013. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal em Exercício ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/lcj Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.12.17 17:01:49 -0200